



PROJETO DE LEI Nº 20 / 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.”

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Alcides Hupp” para a Galeria que margeia a Rodoviária no Centro do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 05 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo nomear a galeria que margeia a rodoviária de São Gabriel da Palha como "Alcides Hupp". Este é um ato de merecida homenagem a um cidadão exemplar, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da nossa comunidade.

O senhor Alcides Hupp foi um morador antigo e respeitado em nosso município, tendo dedicado grande parte de sua vida à construção de laços e ao fortalecimento dos valores que regem nossa sociedade. Sua residência próxima à rodoviária simboliza não apenas uma proximidade geográfica, mas também uma ligação profunda com a história e o cotidiano da cidade.

O Senhor Alcides sempre foi um homem humilde, cheio de solidariedade e amor pela família. Seu legado é marcado por uma vida devotada ao bem-estar comum e pela promoção dos princípios éticos que fundamentam uma sociedade saudável e unida.

Alcides Hupp era, acima de tudo, um homem temente a Deus, o que se reflete não apenas em sua conduta íntegra, mas também em sua participação ativa em atividades religiosas.

A nomeação da Travessa Alcides Hupp não apenas honra a memória desse ilustre morador, mas também serve como um lembrete constante dos valores que ele representava. Ao conceder esse reconhecimento, estamos reforçando a importância de preservar e valorizar a história local, bem como inspirando as gerações futuras a seguirem o exemplo de dedicação, integridade e serviço à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa perpetuar o legado do Senhor Alcides Hupp.

Palácio José Luiz Zanotelle, 05 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 06/02/2024 12:32

Checksum: **4F88B9A977B83CBB1D4CE127E5ED4F7D08EE85BA3AF916CD7441C7EF300ADB67**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.